
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2025 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº 22010002/2025

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN;
CONTRATADA: M. DE L. VALE DE ARAUJO, inscrito(a) no
CNPJ/MF sob o nº 07.077.367/0001-52; OBJETO: Contratação
para aquisição de peixes destinados à distribuição gratuita no
período da Semana Santa do ano de 2025. VIGÊNCIA: O
prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro de 2025,
contados da data de publicação na imprensa oficial do
Município - FEMURN, na forma do artigo 105 da Lei nº
14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I -
Gestão/Unidade: 10.010 – Fundo Municipal de Assistência
Social; II - Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos não
Vinculados de Impostos; 17000000 - Outras Transferências de
Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 16600000 -
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
Social – FNAS; 16610000 - Transferência de Recursos dos
Fundos Estaduais de Assistência Social; 16690000 - Outros
Recursos Vinculados à Assistência Social; 17080000 –
Transferência da União Referente à Compensação Financeira
de Recursos Minerais; III - Programa de Trabalho: 0008 -
Assistência social a todos; IV - Elemento de Despesa: 339030
– Material de consumo; 339032 – Material, bem ou serviço
para distribuição gratuita; V – Projeto/Atividade: 2046
Manutenção das ações dos serviços de proteção social básica;
2118 Manutenção do Fundo de Assistência Social. VALOR DA
CONTRATAÇÃO: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais);
FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 14.133/2021;
SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo
Contratante e Maria de Lourdes Vale de Araújo – Pela
Contratada.

Jucurutu/ RN, 27 de março de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:0AA2FF38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2025. Edição 3507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>